

PREFEITURA DO LAGOA DE ITAENGA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 2

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.633.454,09	53.044.329,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	48.113.141,03	46.675.745,22
<u>ORDINÁRIO</u>	<u>45.404.320,59</u>	<u>7.131.271,23</u>	<u>ORDINÁRIO</u>	<u>48.113.141,03</u>	<u>13.991.772,14</u>
<u>TESOURO</u>	<u>0,00</u>	<u>45.913.058,23</u>	<u>TESOURO</u>	<u>0,00</u>	<u>32.683.973,08</u>
ORDINARIO	0,00	45.913.058,23	ORDINARIO	0,00	32.580.366,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.770.866,50	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.904.764,49	7.371.157,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.904.785,27	7.371.157,79	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>7.904.764,49</u>	<u>7.371.157,79</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>7.904.785,27</u>	<u>7.371.157,79</u>	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	18.337,05	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.337,05	0,00	REPASSE CONCEDIDO	7.886.427,44	7.371.157,79
REPASSE RECEBIDO	7.886.448,22	7.371.157,79	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.184.421,27	14.280.935,26
EXTRA-ORÇAMENTARIA	10.487.708,28	8.290.805,33	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>0,00</u>	<u>9.933.291,45</u>
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>5.770.802,19</u>	<u>1.901.780,96</u>	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	8.817.545,56
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	640.598,94	0,00	RP PROCESSADO PAGO	0,00	1.115.745,89
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.130.203,25	1.901.780,96	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>4.059.792,83</u>	<u>4.347.643,81</u>
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>4.677.470,27</u>	<u>6.389.024,37</u>	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	261.354,47	1.693,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	418.389,73	311.443,51	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	8.641,23
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	12.943,32	INSS	2.204.019,53	2.378.049,64
INSS	2.508.449,45	3.751.604,65	ISS	21,05	7.321,92
ISS	12.524,82	7.916,02	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	386.266,90
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	831.350,59	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	68.428,64	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	18.368,26	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	50.214,84	37.441,41
PENSÃO ALIMENTÍCIA	50.214,84	49.487,79	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.379.594,74	1.493.257,61
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.540.115,98	1.388.656,12	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	96.159,56	34.971,18
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	129.407,19	35.622,37	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>124.628,44</u>	<u>0,00</u>
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>39.435,82</u>	<u>0,00</u>	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	122.933,64	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	39.435,82	0,00	PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	1.694,80	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.806.581,78	2.428.127,47	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.630.202,63	2.806.581,78
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>2.806.581,78</u>	<u>2.428.127,47</u>	<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL	61.832.529,42	71.134.420,05	<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>1.496.909,00</u>	<u>2.806.581,78</u>
			<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>133.293,63</u>	<u>0,00</u>
			TOTAL	61.832.529,42	71.134.420,05



PREFEITURA DO LAGOA DE ITAENGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 de 2

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior





NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA (Administração Direta e Indireta – Consolidado)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 11.097.250/0001-08, estando atualmente localizada na Rua 21 de Abril, 01, Centro de Lagoa de Itaenga, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2017, o município de Lagoa de Itaenga conta com 21.388 habitantes e sua economia baseia-se agricultura e pecuária, além de pequenas indústrias. Nesse cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da prefeitura é composta por um quadro de 1.090 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <http://www.itaenga.pe.gov.br/> e <http://pemmac.dcfiorilli.com.br:8078/transparencia/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Lagoa de Itaenga integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir



Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <http://www.itaenga.pe.gov.br/>

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, na maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utiliza de outro sistema. Consideram-se o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral Município, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:



Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2016, processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento de consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O processo de planejamento orçamentário, que pressupõe a ação planejada e transparente, a execução orçamentária também deve se pautar de modo apropriada, ou seja, o ciclo orçamentário deve ser acompanhado durante a sua fase de execução para que ações de controle possam ser efetivadas à medida que os resultados dos programas governamentais se apresentarem aquém do inicialmente estabelecido, ou na hipótese de se desejar um aperfeiçoamento da ação.

Inicialmente, é conveniente esclarecer que a FONTE DE RECURSOS aqui referida não se confunde com a “fonte” definida no nível 4 da classificação econômica da receita, refere-se a um importante característica que distingue as receitas públicas em dois grandes grupos: **vinculadas e não-vinculadas**. Conforme o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, por meio do orçamento público, as fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Logo, o orçamento do município não foi planejado para executar por “Fonte de Recurso”, elaborado pelo o gestor anterior, havendo muitas distorções de previsões de receitas sem nenhum critério de aplicação e destinação, dificultando toda a execução orçamentária e a demanda da sociedade em busca dos seus benefícios.

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando



a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

INGRESSOS		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.633.454,09	65,72 %
ORDINÁRIO	45.404.320,59	73,43 %
VINCULADO	0,00	0,00 %
DEDUÇÃO	4.770.866,50	7,72%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)	7.904.785,27	12,78%
RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	10.487.708,28	16,96 %
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.806.581,78	4,54 %
TOTAL	61.832.529,42	100,00 %

A receita orçamentária totalizou R\$ 40.633.454,09, equivalente a 65,72% do total, sendo a Receita Ordinária Líquida somou R\$ 45.404.320,59, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente a recursos próprios.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DISPENDIO		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	48.113.141,03	77,81%
ORDINÁRIO	48.113.141,03	77,81%
VINCULADO	0,00	0,00%
DEDUÇÃO	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)	7.904.764,49	12,78%
PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.184.421,27	6,77%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.630.202,63	2,64%
TOTAL	61.832.529,42	100,00%

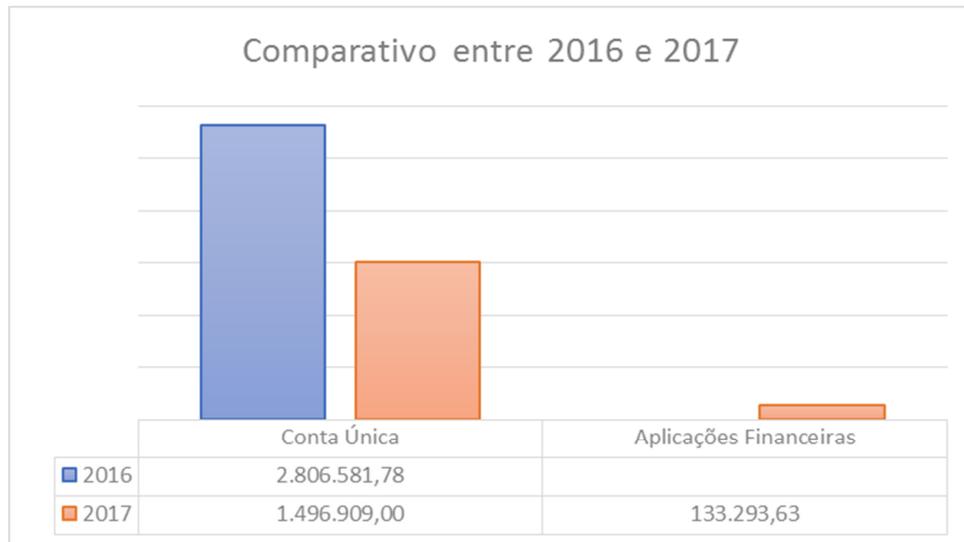
A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 48.113.141,03, equivalente a 77,81% do total, sendo a Despesa Ordinária somou R\$ 48.113.141,03, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.



Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal

JOÃO PAULO DE MEDEIROS
Responsável pelo Controle Interno

J. ICLAIR VIANA S. FILHO
Contador CRC PE nº 021930/O-0